



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI: 00020-00033999/2019-17

INTERESSADO: CIG-PGDF

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROVIDÊNCIAS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, situada no 4º andar do Edifício Sede – SAM, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 2ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; com a presença do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso Judicial, Dr. Luís Fernando Belém Peres, da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e Tribunal de Contas, Dra. Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Dr. Flávio Jaime de Moraes Jardim, do Secretário-Geral, Dr. Helder de Araújo Barros, da Procuradora-Corregedora, Dra. Heloísa Monzillo de Almeida; presentes a Presidente do GT Integridade (Portaria n.º 151/2019), Dra. Izabela Frota Melo, e a Chefe da Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Mariana Gomes Sasaki. Foram tratados os seguintes assuntos:

ITEM 1 - ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA CARTILHA ILUSTRADA "GOVERNANÇA PÚBLICA DA PGDF" Em conformidade com o Processo SEI 00020-00016247/2019-91 e dando continuidade ao item 2 tratado na 1ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF, foi aprovada, à unanimidade, a “Governança Pública da PGDF - Cartilha Ilustrada”. A cartilha deve ser disponibilizada no Portal Governança da PGDF (www.governanca.pg.df.gov.br).

ITEM 2 - ASSUNTO: DELIBERAÇÃO “MISSÃO-VISÃO-VALORES DA PGDF”. Em conformidade com o Processo SEI 00020-00028723/2019-17 e dando continuidade ao item 3 tratado na 1ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF, foram aprovados, à unanimidade, os conceitos de Missão, Visão e Valores da PGDF. Os conceitos aprovados devem ser publicados no DODF, via portaria da Coordenadora do CIG-PGDF, cujo escopo será a implementação do Programa de Integridade da PGDF, e disponibilizados no Portal de Governança da PGDF (www.governanca.pg.df.gov.br).

ITEM 3 - ASSUNTO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PGDF Em conformidade com o Processo SEI 00020-00024938/2019-69 e dando continuidade ao item 4 tratado na 1ª Reunião do CIG-PGDF, foi informado o resultado do Parecer n.º 364/2019, razão pela qual como alternativa de ação foi instaurado o GT Planejamento Estratégico por meio da Portaria n.º 394, de 23.08.2019, com a finalidade de elaborar e implementar o Planejamento Estratégico da PGDF, cujos trabalhos serão iniciados em outubro de 2019, em reuniões dirigidas pela Secretaria Adjunta de Planejamento da

Secretaria de Economia do DF; a Presidente do GT Planejamento Estratégico promoverá as medidas cabíveis para realizar reunião com os participantes visando a fornecer informações sobre o escopo do grupo de trabalho.

ITEM 4 - ASSUNTO: INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES E NÚCLEOS DE GOVERNANÇA DO CONTENCIOSO, DO CONSULTIVO E TRIBUNAIS DE CONTAS COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, para o período de 2019-2020. A continuidade ao item 5 tratado na 1ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF, foram indicados e designados os seguintes membros titulares para exercer a coordenação dos Núcleos de Governança da PGDF: Dr. Hugo Fidelis Batista, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, matrícula nº 231.627-7, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Governança do Contencioso; Dra. Sarah Guimarães de Matos, Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, matrícula nº 174.801-7, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Governança do Consultivo e Tribunais de Contas; e Dr. Bruno Paiva da Fonseca, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, matrícula nº 171.657-3, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Governança de Cobrança e Recuperação de Crédito. A designação deve ser publicada por meio de Resolução, conforme o art. 10, § 1º da Portaria n.º 250, de 31.05.2019, PGDF.

ITEM 5 - ASSUNTO: INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA PGDF, para o período de 2019-2020. A continuidade ao item 5 tratado na 1ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF, o Coordenador da Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF indicou, e a Coordenadora do CIG-PGDF designou, a Dra. Izabela Frota Melo, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 96.936-2, para compor a Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança da PGDF. A designação deve ser publicada por meio de Resolução, conforme o art. 10, § 1º da Portaria n.º 250, de 31.05.2019, PGDF.

ITEM 6 - ASSUNTO: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA PGDF. Em conformidade com o Processo SEI 00020-00033989/2019-81 e dando continuidade ao item 7 tratado na 1ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF, foi aprovada, à unanimidade, a Política de Gestão de Riscos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGR-PGDF). A PGR-PGDF deve ser publicada via portaria específica da Coordenadora do CIG-PGDF e disponibilizada no portal Governança da PGDF (www.governanca.pg.df.gov.br).

ITEM 7 - ASSUNTO: INSTALAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE GOVERNANÇA INTEGRIDADE PÚBLICA DA PGDF - NUGIP-PGDF e DOS NÚCLEOS DE GOVERNANÇA DA PGDF - PGDF. A Coordenadora do CIG-PGDF determinou que a Comissão Técnica do CIG-PGDF designe data para instalação do NUGIP-PGDF e dos NUG-PGDF, mediante realização de reunião presencial com os respectivos Coordenadores. Ficou designado o dia 11.10.2019, 14:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. A pauta da reunião será disponibilizada para ciência prévia dos participantes na mesas SEI respectivas.

ITEM 8 - ASSUNTO: APROVAÇÃO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PGDF: Apresentada proposta de logomarca para o Programa de Integridade da PGDF, esta não foi acatada. Determinou-se apresentação de nova proposta até 11.09.2019, com posterior deliberação na forma do art. 12, § 4º da Portaria n.º 250, de 31.05.2019, PGDF.

ITEM 9 - ASSUNTO: APROVAÇÃO E DIREÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA PGDF. Para cumprir a competência estabelecida no art. 1º, XVII da Portaria n.º 251, de 31.05.2019, quanto à aprovação e direção dos projetos estratégicos da PGDF, foi determinada a instauração de 02 processos SEI, com os seguintes escopos: **(1) Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da PGDF - biênio 2020/2021**, cuja relatoria caberá ao Dr. Hélder de Araújo Barros; **(2) Projeto IPEA - Pesquisa Custo Execução Fiscal Eletrônica**, cuja relatoria caberá ao Dr. Flávio Jaime de Moraes Jardim. A instrução e elaboração da proposta de ambos os projetos ficará a cargo da Comissão Técnica do CIG-PGDF, no que será apoiada e auxiliada pelas áreas técnicas competentes, devendo

quanto ao subitem (1) serem observadas as providências até então adotadas no Processo SEI 00020-00029238/2019-61, e quanto ao subitem (2) serem observadas as providências até então adotadas no Processo SEI 00020-00024081/2019-87, que serão incorporados, cada qual, aos respectivos processos que tramitarão originariamente na mesa da Comissão Técnica do CIG-PGDF.

ITEM 10 – REGISTROS: (a) Em atenção ao item 9 tratado na 1ª Reunião do CIG-PGDF, a Presidente do GT Integridade apresentou as mesas do Sistema de Governança da PGDF, disponibilizadas no Sistema SEI; (b) a Presidente do GT Integridade apresentou a MATRIZ SWOT desenvolvida pelo grupo de trabalho; (c) A Presidente do GT Integridade ratificou o encaminhamento positivo do Programa Contribuinte Legal, já inserido no PPA e em breve na PLOA, o qual passou a contemplar projeto de educação fiscal, nos termos da Lei Complementar 904/2015. Destacou que haverá tratativas finais para a confirmação do extrateto orçamentário junto à Secretaria de Economia do DF.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Coordenadora do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, deu por encerrada a reunião. Eu, Izabela Frota Melo, Presidente do GT Integridade, lavrei a presente ata. Brasília, 06 de setembro de 2019.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA - Matr.0048011-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 12/09/2019, às 00:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - Matr.0171617-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 12/09/2019, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 12/09/2019, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM - Matr.0174573-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 12/09/2019, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO BELEM PERES - Matr.0137816-3, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 12/09/2019, às 20:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO - Matr.0047703-6, Procurador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 19/09/2019, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **27956484** código CRC= **039E2144**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF

00020-00033999/2019-17

Doc. SEI/GDF 27956484